



**EDIÇÃO ESPECIAL**

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do  
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 06 de maio de 2019 \* n° ESPECIAL \* Pág. 001/001

## PROGEM

EDITAL N.º 04/2019

A COMISSÃO DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA resolve:

- i. **TORNAR PÚBLICO** o GABARITO DEFINITIVO das questões objetivas, com prova realizada em 27 de abril de 2019, referente à seleção de estágio na Procuradoria do Município de João Pessoa.
- ii. **MODIFICAR** a resposta da questão n.º 07, da alternativa de letra "D", passando a ser considerada como resposta correta a alternativa "C", acatando recursos a respeito da referida questão.
- iii. **ANULAR** a questão n.º 27, atribuindo a pontuação da propositura a todos os candidatos que realizaram a prova.
- iv. **ESCLARECER** que os demais recursos foram INDEFERIDOS.

João Pessoa, 06 de maio de 2019.

  
**ABELMAR AZEVEDO RÉGIS**  
Procurador Geral do Município de João Pessoa

  
**ALEX MAIA DUARTE FILHO**  
Procurador Chefe do Centro de Estudos da PGM-JP

ANEXO 01

### GABARITO DEFINITIVO

SELEÇÃO DE ESTÁGIO PARA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

1	C
2	C
3	D
4	D
5	B
6	D
7	C
8	B
9	B
10	A
11	A
12	B
13	D
14	D
15	A

16	B
17	B
18	D
19	A
20	D
21	A
22	A
23	A
24	D
25	D
26	D
27	
28	C
29	C
30	B

## EXTRATO

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**Instrumento:** Termo de rescisão amigável do contrato n.º 04-111/2017.

**Objeto:** Locação de Imóvel Não Residencial, Destinado ao Funcionamento da Casa Lar Jesus de Nazaré, Vinculado a Sedes.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Erasmo Rocha Lucena.

**Processo:** 2017/024800.

**Modalidade:** Dispensa n.º 04-016/2017.

**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, o Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares De Albuquerque e o Sr. Erasmo Rocha Lucena.

**Vigência:** A Rescisão Contratual Amigável que trata este termo terá vigência a partir de sua assinatura.

**Data da assinatura:** 10/04/2019.

\* Republicado por incorreção.

  
**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário de Administração

### TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 04-171/2015

Dispensa de Licitação n.º 04-021/2015 - Processo n.º 124781/2018

Para fins de retificar o FUNDAMENTO LEGAL do Termo de Apostilamento 01 ao Contrato 04-171/2018 - Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato firmado com a **Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão - LABRE**, para locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

#### ONDE SE LER:

**Fundamento Legal:** Tal procedimento tem como base a solicitação do Sr. Francisco Ferreira da Fonseca, procuração anexa ao Processo Administrativo n.º 2018/128139, no entendimento jurídico manifestado pelo Parecer n.º 05/2019, emitido pela Assessora Especial - SEMHAB e Nota Técnica 112/2019 - CGM, reajustado com base no INPC/IBGE, a ser concedido a partir da assinatura deste apostilamento.

#### LEIA SE:

**Fundamento Legal:** Tal procedimento tem como base a solicitação do Sr. Cipriano Catao Maribondo da Trindade, no entendimento jurídico manifestado pelo Parecer n.º 05/2019, emitido pela Assessora Especial - SEMHAB e Nota Técnica 112/2019 - CGM, reajustado com base no INPC/IBGE, a ser concedido a partir da assinatura deste apostilamento.

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2019.

  
**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário de Administração

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 04-069/2019

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-074/2018-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-035/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/096837**

Para fins de retificar a qualificação da representante da Controladoria Geral do Município – CGM referente ao Contrato nº 04-069/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, EVENTUALMENTE DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELA CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO (CGM) E SUAS SECRETARIAS EXECUTIVAS (ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, SETRANSP E OUVIDORIA-GERAL), QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LER:**

Secretária Adjunta da Controladoria Geral do Município – CGM

**LEIA SE:**

Secretária da Controladoria Geral do Município – CGM

João Pessoa-PB, 29 de Abril de 2019.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração



**Prefeitura  
Municipal de  
João Pessoa**

**Violência Sexual (Urgência)**  
3015.1500  
(Instituto Cândida Vargas)

**LIGUE  
180**

**SEPPM**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA  
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA  
AS MULHERES

**Violência Doméstica**  
0800 283.3883  
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
0800.281.9208



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**

Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**

Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**

Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmento de Sá**

Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**

Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**

Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**

Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**

Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**

Secretaria de Desenv. Social: **Márcio Diego F. T. de Albuquerque**

Secretaria de Habitação: **Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**

Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**

Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**

Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**

Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Sebastião Fábio de Araújo**

Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**

Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanéz**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**

Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**

Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**

Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

**SEMANÁRIO  
OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e  
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br